

TERMO ADITIVO Nº 109/2024 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS

PROCESSO 2007-0.091.788-4 ✓
PROCESSO SEI 6110.2021/0001641-7 ✓
PARTÍCIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA MICRORREGIÃO M’ BOI MIRIM.

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito da **MICRORREGIÃO M’ BOI MIRIM** – PROREHOSP-PROGRAMA DE RETAGUARDA HOSPITALAR.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do ajuste para o período de novembro de 2024, nos termos da Portaria nº 0822/2023 – SMS.G. ✓

VALOR MENSAL: **R\$ 18.389.677,97** (dezoito milhões, trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.2.507.33508500.00.1.500.9001.1.

Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM



Dirley Glitz
Gerente Técnico Regional
CEGISS Hospitalar
RG: [REDACTED]
CEJAM

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Rua Dr Siqueira Campos, 176, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador de cédula de identidade RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED] sendo a competência delegada de acordo com a Lei Municipal n.º 17.433/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 59.685/2020, através da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, representada pela Secretária Adjunta, **MARILANDE MARCOLIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM**, pessoa jurídica de direito privado, qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.557-9 (Certificado de Qualificação nº 005), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 66.518.267/0032-80, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Lund, nº 41 – Liberdade – CEP 01513.020 – São Paulo/SP, neste ato representado por seu Gerente de Desenvolvimento Institucional, **MÁRIO SANTORO JUNIOR**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto 58.376, de 21 de agosto de 2018, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 – NTCSS/SMS** contida no processo administrativo eletrônico SEI nº 6110.2021/0001641-7, nos termos das cláusulas a seguir:

Dr. Renaty Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM



Dirley Glat
Gerente Técnico Regional
CEGISS Hospitalar
RG: [REDACTED]
CEJAM

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito da **MICRORREGIÃO M' BOI MIRIM. – PROREHOSP - PROGRAMA DE RETAGUARDA HOSPITALAR.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITAMENTO

2.1 Prorrogação do prazo de vigência do ajuste para o período de novembro de 2024, nos termos da Portaria nº 0822/2023 – SMS.G.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CUSTEIO

3.1 Fica estabelecido o orçamento para o período de **novembro de 2024**, no valor mensal de **R\$ 18.389.677,97** (dezoito milhões, trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos setenta e sete reais e noventa e sete centavos, conforme descrito abaixo:

✓ R\$ 3.389.677,97 (três milhões, trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos setenta e sete reais e noventa e sete centavos), onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.302.3026.2.507.33508500.00.1.500.9001.1.**

✓ R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), será suportado com saldo qualificado em conta corrente apurado e autorizado conforme documento SEI nº 113506377 no processo administrativo 6110.2021/0001641-7

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DO CUSTEIO

4.1 Os valores do repasse de orçamentário para o referido período ocorrerão conforme descrito no quadro abaixo e segue o plano de trabalho aprovado:

Período	Repasse Custeio	Saldo Qualificado	Custeio Total
Novembro	R\$ 3.389.677,97	R\$ 15.000.000,00	R\$ 18.389.677,97

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

5.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.



Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM

Dirley Gliet
Gerente Técnico Regional
CEGISS Hospitalar
RG [REDACTED]
CEJAM

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 003/2007-NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em **02 (duas) vias** de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de novembro de 2024.



LUIZ CARLOS ZAMARCO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE



MARILANDE MARCOLIN

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MÁRIO SANTORO JUNIOR

Gerente de Desenvolvimento Institucional.

Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" CEJAM

Prof. Dr. Mario Santoro Junior
Gerente de Desenvolvimento
Institucional CEJAM

TESTEMUNHAS:

NOME

CPF

NOME **DIRLEY GLIET SANT'ANA**

CPF [REDACTED]

Dirley Gliet
Gerente Técnico Regional
CEGISS Hospitalar
RG: [REDACTED]

CEJAM

Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM

Alexandro Garcia D'Aurea
Gerente Jurídico / CEJAM
OAB/SP nº 167.536

Rua Dr. Siqueira Campos, n.º 176 – 10º andar - São Paulo - SP

